

Produtos Automóvel

A N Seguros tem à sua disposição coberturas que são realmente indispensáveis para a segurança do seu Automóvel, construindo uma protecção à sua medida.

Esta ficha de produto é meramente indicativa e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Especiais do Contrato.

Temos N Soluções para si!

	N AUTO START	N AUTO TOP
Responsabilidade Civil (1)(2)	✓	✓
Assistência em Viagem e Protecção Jurídica (3)	✓	✓
PESSOAS TRANSPORTADAS (Morte ou Invalidez Permanente / Despesas de Tratamento) (4)	○	○
Quebra Isolada de Vidros (5)	○	✓
Choque, Colisão ou Capotamento		✓
Incêndio, Raio e Explosão		✓
Furto ou Roubo		✓
Fenómenos da Natureza		○
Actos Maliciosos		○
Valor de Substituição em Novo		○
Privação de Uso (6)		○
Variação de mercado		○
✓ Cobertura Base		
○ Cobertura Opcional		

- (1) Inclui o capital de Responsabilidade Civil Obrigatória: €3.250.000 (Danos Materiais/Danos Corporais).
- (2) Capitais de Responsabilidade Civil opcionais -€6.000.000; €50.000.000.
- (3) Opções disponíveis: BASE e VIP.
- (4) Capitais disponíveis nas seguintes modalidades: €10.000/€1.000; €20.000/€2.000; €50.000/€5.000.
- (5) Capitais disponíveis: €700; €1.000, para o produto N AUTO START e limitado ao Capital Seguro (valor do veículo mais extras) para o produto N AUTO TOP.
- (6) Capitais disponíveis: €25, €50; Períodos disponíveis: 10 ou 20 dias.

RESPONSABILIDADE CIVIL (SEGURO OBRIGATÓRIO)

O seguro de Responsabilidade civil, obrigatório para todos os veículos que circulam em território Português, garante os danos materiais e corporais causados a terceiros, transportados ou não no veículo, em consequência de acidente de viação, até aos limites contratados.

Porque por vezes o capital mínimo obrigatório por lei não é suficiente para cobrir todas as despesas, colocamos ao seu dispor duas modalidades de capitais facultativos que permitem um maior descanso quando está ao volante do seu veículo.

Principais Exclussões

- Lesões corporais e danos materiais sofridos pelo Condutor do veículo e Tomador do Seguro;
- Danos materiais sofridos pelo cônjuge, ascendentes, descendentes até 3º grau ou adoptados do Tomador de Seguro;
- Danos materiais quando os passageiros transportados não circulam de acordo com os conceitos primários de segurança;
- Danos causados no próprio veículo seguro ou nos objectos nele transportados.

Esta cobertura não possui franquia e, sempre que accionada, provoca o agravamento do seguro

PESSOAS TRANSPORTADAS - MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE

Garanta a sua protecção e a dos seus familiares, em caso de acidente.

Em consequência de acidente de viação com o veículo seguro, a N Seguros garante o pagamento de indemnizações caso daí resulte a Morte ou Invalidez Permanente das Pessoas Seguras até ao limite do capital subscrito.

Principais Exclussões

- Despesas que não sejam devidamente comprovadas.

Esta cobertura, quando accionada, não implica o agravamento do seguro.

O valor pago na subscrição desta cobertura é dedutível no IRS.

PESSOAS TRANSPORTADAS - DESPESAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO

Assegure os cuidados e acompanhamento médico para si e para a sua família, em caso de acidente.

A N Seguros garante, até ao limite de capital subscrito, o pagamento das despesas de tratamento decorrentes de: honorários médicos, internamentos hospitalares, assistência medicamentosa, enfermagem. Da mesma forma, estão garantidas as despesas de repatriamento relativas ao transporte clinicamente aconselhável e a despesas de deslocação para efeito de tratamento em transporte adequado à gravidade da lesão.

Principais Exclusões

- Despesas que não sejam devidamente comprovadas.

Esta cobertura, quando accionada, não implica o agravamento do seguro.

O valor pago na subscrição desta cobertura é dedutível no IRS.

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM E PROTECÇÃO JURÍDICA

Desfrute da sua viagem optando pela Assistência em Viagem e Protecção Jurídica BASE ou VIP.

Parta realmente descansado prevenindo qualquer azar e garanta o apoio de profissionais qualificados.

No âmbito da Assistência em Viagem e Protecção Jurídica BASE, a N Seguros disponibiliza ao Tomador de Seguro, até ao limite dos capitais subscritos, um conjunto de soluções, das quais destacamos:

- Despesas de reboque até 150€ (máximo de 3 ocorrências por anuidade da apólice);
- A substituição da roda em caso de furo num pneu;
- O transporte ou repatriamento do veículo, em Portugal ou no Estrangeiro, caso este se encontre imobilizado na sequência de acidente ou avaria;
- O pagamento das despesas de estadia enquanto aguarda a reparação do veículo;
- O transporte ou repatriamento dos ocupantes do veículo que se encontrem impossibilitados de prosseguir a viagem;
- O pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no estrangeiro, na sequência de acidente ou doença.

A Assistência em Viagem e Protecção Jurídica VIP garante em capitais superiores, todas as coberturas do produto Base bem como coberturas adicionais das quais destacamos:

- A substituição do veículo em caso de avaria;
- Aconselhamento médico telefónico, 24 horas por dia e todos os dias do ano;
- O envio urgente para o estrangeiro de medicamentos indispensáveis e de uso habitual;
- A substituição do veículo seguro em caso de manutenção;

Fica, igualmente, garantida a Protecção Jurídica dos seus interesses relacionados com a circulação do veículo seguro.

Principais Exclussões (Assistência em Viagem)

- Viagens ou deslocações cuja duração seja superior a 60 dias;
- Pagamento de despesas de reboque que não tenha sido solicitado à Seguradora;
- Acidentes ou avarias, ocorridas em consequência da prática de competições desportivas;
- Despesas médicas, cirúrgicas e de hospitalização em Portugal;
- Doenças ou lesões já existentes antes do início da viagem;
- Despesas de funeral ou de cerimónias fúnebres;

Os pedidos de Assistência em Viagem não implicam agravamento do seguro.

Principais Exclussões (Protecção Jurídica)

- Acções e litígios entre as Pessoas Seguras;
- Actos ou acções dolosamente praticados pelo Tomador e/ou Pessoa Segura;
- Multas e Indemnizações da responsabilidade do segurado.

Esta cobertura, quando accionada, não implica o agravamento do seguro.

CHOQUE, COLISÃO OU CAPOTAMENTO

Acautele os danos sofridos pelo veículo seguro em consequência de embate contra corpo fixo (choque) ou em movimento (colisão), ou quando o veículo perde o estado de equilíbrio (capotamento).

Principais Exclussões

- Danos provenientes do mau estado das estradas ou caminhos, quando deste facto não resulte Choque, Colisão e Capotamento;
- Danos provocados nas jantes, câmaras-de-ar e pneus, excepto se resultarem de Choque, Colisão ou Capotamento e quando acompanhados de outros danos ao veículo;
- Danos resultantes da circulação em locais reconhecidos como não acessíveis ao veículo.

O valor do veículo seguro é estabelecido, de acordo com a Tabela Eurotax, em função da idade, marca, modelo e versão do mesmo.

Esta cobertura, quando accionada, implica o agravamento do seguro.

QUEBRA ISOLADA DE VIDROS

Proteja os vidros do seu carro, garantindo a sua reparação no caso de quebra, mesmo que não ocorra qualquer sinistro.

A N Seguros garante a reparação, até ao limite do capital subscrito, dos danos resultantes de quebra isolada dos vidros, pára-brisas, óculo traseiro e vidros laterais, ocasionados por causa não compreendida em qualquer outra cobertura.

Principais Exclussões

- Danos que ocorram em consequência da instalação defeituosa ou de operações de montagem ou desmontagem dos vidros;
- Danos que ocorram em faróis, farolins e espelhos retrovisores.

Esta cobertura não possui franquia e, sempre que accionada, não provoca o agravamento do

seguro.

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO

Para ficar realmente descansado, usufrua das coberturas de Incêndio, Raios e Explosão, acautelando danos no veículo em consequência de Incêndio casual, Queda de Raios ou Explosão, quer o veículo se encontre em marcha ou parado, recolhido na garagem ou em qualquer outro local.

Principais Exclussões

- Danos na aparelhagem ou instalação eléctrica, desde que não resultem de incêndio ou explosão.

Esta cobertura, quando accionada, implica o agravamento do seguro.

FURTO OU ROUBO

Acautele danos derivados pelo desaparecimento, destruição ou deterioração do veículo por motivo de Furto ou Roubo.

Em caso de desaparecimento da viatura, a N SEGUROS garante a indemnização se, passados 60 dias da data de participação do Furto ou Roubo, o veículo não tiver sido encontrado.

Principais Exclussões

- Quando a culpa pelo desaparecimento do veículo é imputada ao próprio Segurado.

Esta cobertura não possui franquia.

Para usufruir desta cobertura terá sempre que participar às autoridades policiais o sucedido e solicitar o auto de ocorrência.

VALOR DE SUBSTITUIÇÃO EM NOVO

Se o seu veículo é novo, garanta, durante os dois primeiros anos, a sua substituição por um veículo totalmente novo, igual ou do mesmo valor, caso ocorra um sinistro com perda total do mesmo.

Principais Exclussões

- Situação em que o veículo seguro é conduzido por uma pessoa que não está legalmente habilitada para o efeito;
- Danos causados intencionalmente pelo Segurado ou por pessoa por quem ele seja responsável.

Para usufruir desta cobertura terá sempre que participar às autoridades policiais o sucedido e solicitar o auto de ocorrência.

FENÓMENOS DA NATUREZA

Porque existem fenómenos naturais imprevisíveis que podem afectar o estado do seu Automóvel, previna-se contra danos causados por Tempestades, Inundações e Fenómenos Sísmicos.

Esta cobertura garante a reparação, até ao limite do capital contratado, dos danos causados ao veículo seguro em consequência de: tufões, ciclones, tornados, ventos fortes, tromba de água, chuvas torrenciais, precipitação atmosférica, rebentamentos de adutores, barragens, enxurradas, tremores de terra, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e Incêndio resultante destes fenómenos.

Principais Exclusões

- Perdas ou danos causados por acção do mar ou outras superfícies de água naturais ou artificiais;
- Danos no veículo já existentes à data do sinistro.

Esta cobertura, quando accionada, implica o agravamento do seguro. Esta cobertura só pode ser subscrita em conjunto com a cobertura Actos Maliciosos.

ACTOS MALICIOSOS

Por muito cuidado que tenha com o seu carro, nem sempre o encontra no estado em que o deixou.

A N Seguros garante a indemnização, até ao limite do capital contratado, dos danos causados por Actos de Vandalismo ou Maliciosos e em consequência de greves, tumultos e alterações da ordem pública.

Principais Exclusões

- Danos causados ao automóvel resultantes de guerras, revoluções ou golpes militares;

Esta cobertura, quando accionada, implica o agravamento do seguro. Esta cobertura só pode ser subscrita em conjunto com a cobertura Fenómenos da Natureza.

PRIVAÇÃO DE USO

Garanta que o sinistro não vai impedir que cumpra os seus compromissos pessoais e profissionais assegurando, em consequência do sinistro, uma indemnização diária pelos dias em que fique privado do seu carro.

A N Seguros garante uma indemnização diária, até aos limites de capital e duração contratados, em caso de privação forçada do uso do veículo seguro e desde que seja accionada uma das seguintes coberturas: Choque, Colisão ou Capotamento, Furto ou Roubo, Incêndio, Raio e Explosão, Fenómenos da Natureza, e Actos Maliciosos,.

Principais Exclusões

- Situações em que o veículo é conduzido por pessoa que não esteja legalmente habilitada, salvo em caso de furto ou roubo da viatura segura;
- Demência do condutor do veículo seguro ou quando este conduza sob a influência de álcool, estupefacientes ou outras drogas, ou produtos tóxicos.



Esta cobertura, sempre que accionada, não provoca o agravamento do seguro.

VARIAÇÃO DE MERCADO

A N Seguros garante, em caso de sinistro de que tenha resultado a perda total do veículo seguro, e no âmbito das coberturas de danos próprios contratadas, uma indemnização adicional correspondente a 20% (vinte por cento) do valor seguro no mês da ocorrência desde que não ultrapasse o valor do veículo em novo.

Cessação da Garantia

A presente garantia cessa no mês em que o veículo seguro completa oito anos de idade, contados a partir do mês de registo da primeira matrícula, ou no vencimento subsequente, se posterior.

Esta cobertura, quando accionada, implica o agravamento do seguro.

FRANQUIA

Importância que, em caso de sinistro, terá que suportar e cujo montante ou forma de cálculo se encontram estipulados nas Condições Particulares.

As informações aqui prestadas não dispensam a consulta das Condições Gerais e Condições Especiais do Seguro Automóvel.